



PORTARIA Nº 075/2022 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 18 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 1746/2019-GAB., de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009845/2022-15,

RESOLVE:

*Art. 1º- **DESIGNAR**, os servidores a baixo relacionados, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais – IFPA – Campus Bragança, com carga horária 02 (duas) horas semanais.*

Art. 2º - O NDE do Curso de Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais – IFPA – Campus Bragança, tem a função de responder mais diretamente pela implementação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São Atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;*
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;*
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado;*
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;*
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;*
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE;*
- g) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;*
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;*
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com políticas relativas à área de conhecimento do curso;*
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.*

Art. 4º - O NDE do Curso de Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais – IFPA – Campus Bragança, está constituído dos seguintes docentes:

- I. Coordenadora do Curso (Presidente):*
 - 1. Tuany Maria Sousa Moura, SIAPÉ nº 2331964;*

- II. Professores do Curso:*
 - 1. Fernando José Rodrigues Lobato, SIAPÉ nº 2335553;*
 - 2. Edileuza Amoras Pilletti, SIAPÉ nº 1566036;*
 - 3. Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, SIAPÉ nº 1530330;*
 - 4. Vanessa Frazão de Lima, SIAPÉ nº 1315746;*
 - 5. Jessiana Rodrigues Barboza, SIAPÉ nº 1842409;*
 - 6. João de Deus Vieira de Oliveira, SIAPÉ nº 2407514;*
 - 7. Thiago Gonçalves Souza, SIAPÉ nº 1318473;*
 - 8. Nívia Maria Vieira Costa, SIAPÉ nº 2501930;*
 - 9. Nila Luciana Vilhena Madureira, SIAPÉ nº 3003354.*

Art. 5º - Para Composição do NDE do Curso de Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais – IFPA – Campus Bragança., foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05(cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;*
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu;*
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;*
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a constituição no processo de acompanhamento do curso.*

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;*
- b) Representar o Núcleo junto aos órgãos da Instituição;*
- c) Encaminhar as deliberações ao Núcleo;*
- d) Organizar, junto com o Núcleo Acadêmico do Centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo Núcleo.*

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Danilo Silveira da Cunha
Diretor Geral - Campus Bragança
Portaria 1746/2019-GAB/IFPA



Emitido em 19/05/2022

PORTARIA Nº 075/2022 - BRAGAN/DG (11.07)
(Nº do Documento: 2865)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:01)
WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO
TECNICO EM SECRETARIADO
2414576

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2865**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **5e127ad97e**